



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 14 / 9 / 2019

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

## II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 065/2017

**Termo de aditamento ao Contrato nº 065/2017 que celebram o Município de Itaara e a Empresa BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.684.733/0001-98, estabelecida na Avenida Brasil, nº 164, Bairro Centro, Município de Palmitos - SC, CEP 89887-000, fone: (49) 3647-2616, e-mail: talita@grupobenefatto.com.br, neste ato representada pela sócia gerente Alzira Sehn Soares, CPF 798.560.049-34, CI 2855024, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 164, Bairro Centro, Palmitos - SC, fone: (49) 98503-5777, e-mail: talita@grupobenefatto.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 065/2017, datado 06/09/2017, com I Termo de Aditivo datado de 19/02/2018, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato supra mencionado, contados a partir de 14 de setembro de 2019.

### **Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais**

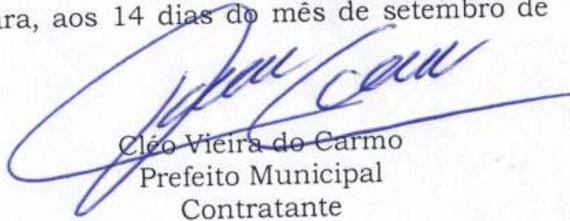
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de setembro de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.  
Em: 14 / 9 / 2019.

  
Diogo Volante Zasso  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 49.689 - Matrícula nº 2106-7  
Prefeitura de Itaara/RS

  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Benefatto Pré Fabricados Ltda.  
Contratada